



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PPGAGRO N. 44, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Convocação de candidatos autodeclarados MESTRADO e DOUTORADO - PPGAGRO.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR No 776 de 24 de outubro de 2023, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção Nº 33, de 18 de setembro de 2023, consolidado em 10 de novembro de 2023, Turma 2024, do curso de Agronomia – Mestrado e Doutorado RESOLVE:

1. CONVOCAR os inscritos autodeclarados (as) negros (a) (pretos/pardos) que no ato da inscrição optaram pela participação das vagas reservadas, para confirmação a sua autodeclaração, no MESTRADO, conforme segue:

Nome	Nº inscrição	Acesso
APATCHE ANSUNDA CO	2023466000007	Cotas
ÉRICA SILVA DE ALENCAR	2023466000012	Cotas
ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA	2023466000045	Cotas
SANDY EVELYN PEREIRA ARGUELHO	2023466000006	Cotas

2. INFORMAR a ausência de inscritos autodeclarados (as) negros (a) (pretos/pardos) que no ato da inscrição optaram pela participação das vagas reservadas, para confirmação a sua autodeclaração, no DOUTORADO.

3. INFORMAR que a comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará no dia 27 de novembro, no formato telepresencial às 09:00 da manhã (Horário de MS).

4. INFORMAR que o(a) convocado(a) deverá acessar o link abaixo na data e horário com documento oficial com foto.

Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc>



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

5. INFORMAR, que a Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD, atuará de acordo com a RESOLUÇÃO COUNI Nº. 283, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre os procedimentos para a heteroidentificação prévia, obrigatória e complementar na forma telepresencial em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD.

6. INFORMAR que o telecomparecimento dos(as) convocados(as) é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

7. INFORMAR que o(a) candidato(a) convocado(a) deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto. Em hipótese alguma será permitida ao candidato(a) a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas.

8. INFORMAR que o(a) candidato(a) convocado(a) que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

9. INFORMAR que será de responsabilidade do(a) convocado(a), providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente: a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência; b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail); c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento; d)



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

10. INFORMAR que se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do(a) convocado(a) no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br.

11. INFORMAR que o procedimento de heteroidentificação telepresencial será gravado. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com recurso.

12. INFORMAR que o recurso é pessoal e presencial será realizado no dia estabelecido em edital.

13. INFORMAR que o endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

14. INFORMAR que o não comparecimento na validação de autodeclaração o candidato concorrerá à vaga pelo acesso universal.

15. INFORMAR que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

Dourados - MS, 24 de novembro de 2023

Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia